

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

AFASTAMENTO	04
ALTERAÇÃO	06
DESIGNAÇÃO	10
DISPENSA	29
LOTAÇÃO	31
NOMEAÇÃO	36
OUTROS	44
PROGRESSÃO FUNCIONAL	65
REMOÇÃO	68
RETIFICAÇÃO	72

AFASTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 260/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº **999119621.000017/2019-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, matrícula SIAPE nº 1818566, professora do magistério superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 07/10/2010 a 07/10/2015, no período de 19/08/2019 a 03/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/08/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208242** e o código CRC **41F8C493**.

ALTERAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 30/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96,

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988,

Considerando a Resolução 095/2011/CONSAD e a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

Considerando a Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 061 de 06/08/2019,

Considerando o Despacho SEC-VHA (SEI 0208073) constante no Processo SEI UNIR 999119654.000024/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviços nº 061 de 06/08/2019, que designa as Comissões de Inventário de Bens Móveis dos campi da UNIR referente ao ano de 2019.

Art. 2º Alterar a função do servidor GESSE RICARDI BATISTA GARCIA, SIAPE 3135789, de Membro para Presidente da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Vilhena.

Art. 3º Alterar a função da servidora CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, SIAPE 2268610, de Presidente para Membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Vilhena.

Art. 4º. A composição da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus Vilhena referente ao ano de 2019 fica estabelecida da seguinte forma:

CAMPUS VILHENA		
Nome do servidor	Matrícula	Atuação
GESSE RICARDI BATISTA GARCIA	3135789	Presidente
CARMOZINA GOMES TEIXEIRA	2268610	Membro
PATRICIA DE MELLO CARDOSO	2128928	Membro
PAULA TOMBESI GADONSKI	1767133	Membro
ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1378954	Membro

LEONIR APARECIDA FLORES

1107484

Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/08/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208801** e o código CRC **5299918E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 25/2019/CJP/UNIR, que nomeou a Comissão de Avaliação, Destinação e Defazimento de Bens de Informática e Eletrônicos do *Campus* de Ji-Paraná:

- Excluir o servidor Hailton César Alves dos Reis; e
- Acrescentar o servidor Tiago de Oliveira Lima.

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 25/2019/CJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 19/08/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207390** e o código CRC **0C619253**.

Referência: Processo nº 99955378.000110/2019-81 Site: www.unir.br

SEI nº 0207390

Criado por 03285143908, versão 3 por 03285143908 em 15/08/2019 18:17:01.

DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2019

O Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais dada pela Portaria n. 447/2019/GR/UNIR, de 03 de junho de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Docente Lara Cristina Cioffi, SIAPE n. 1728700, lotada no Departamento de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes, para proceder ajuste no Regulamento e Estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Licenciatura em Pedagogia (processo SEI n. 999119634.000030/2018-10), conforme verificação desta necessidade na Reunião Ordinária n. 07 do CONDEP-DECED de 06 de agosto de 2019.

Esta ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço e possui prazo para conclusão de 2 (duas) semanas a partir da referida publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA**, Chefe de Departamento, em 16/08/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208294** e o código CRC **F82F405E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019

O Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais dada pela Portaria n. 447/2019/GR/UNIR, de 03 de junho de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR as Servidoras Docentes Márcia Ângela Patrícia e Maria Auxiliadora Máximo, lotadas no DECED do *Campus* de Ariquemes, para produção de textos para a página institucional do referido departamento, referentes à aba Graduação e aos itens "**O que é Pedagogia?**", "**O que faz o Pedagogo e quais as áreas de atuação?**" e "**A Formação do Pedagogo**". Tais informações serão inseridas na página do departamento com objetivo de apresentar aos seus visitantes e, em particular, aos com interesse em ingressar no curso, aspectos gerais da profissão.

Esta ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço e possui prazo para conclusão de 3 (três) semanas a partir da referida publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, Chefe de Departamento**, em 19/08/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208969** e o código CRC **11B4C79B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

A Chefa do Departamento de Educação do *Campus* Rolim de Moura, Prof. Dra. Pâmela Vicentini Faeti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 470/2018/GR/UNIR de 07 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Samilo Takara (3058111) para sistematização das informações dos questionários de avaliação docente pelo discente, referente ao semestre 2019/1 do curso de Pedagogia, *campus* Rolim de Moura/UNIR .

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 5 dias.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 16/08/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208199** e o código CRC **04FD272B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

A Chefa do Departamento Acadêmico de Educação do Campo, *Campus* de Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof^a. Dr^a. Catiane Cinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 646/2018/GR/UNIR de 28 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (SIAPE 1798567), Profas. Dra. Maria Rosangela Soares (SIAPE 1865817), Dra. Renata da Silva Nobrega (SIAPE 2283305), Dra. Rosilene Komarcheski (SIAPE 1902039), discentes Mirian Grasiela Pena Almeida (RA 201621789) e Ubiratan Gamalodtaba Suruí (RA 201621832) sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para elaboração de calendário específico do Departamento Acadêmico de Educação do Campo para 2020.

Art. 2º A comissão terá duas horas semanais para se dedicar a essa atividade, com duração de um mês, a comissão deverá apresentar o Calendário para apreciação do Conselho do Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a. Catiane Cinelli

Chefa do Departamento de Educação do Campo

Portaria nº 646/2018/GR/UNIR, de 28 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Chefe de Departamento**, em 16/08/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208370** e o código CRC **308C6CC2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno da UNIR e em atendimento ao Processo nº 99055855.000079/2019-60,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor **WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO**, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 99055855.000079/2019-60, referente a Proposta de Ação de Extensão - "Curso de Introdução ao R Aplicado a Economia", do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas.

Porto Velho, 20 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 20/08/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211070** e o código CRC **4350AF59**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 21/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

Ariquemes/RO, 20 de agosto de 2019.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- O Processo Eletrônico SEI n.º 999119635.000013/2019-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo para contratação de professor substituto do *Campus* de Ariquemes :

- Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, SIAPE 2081184 - Presidente;
- Prof. Me Odair José Teixeira da Fonseca, SIAPE 2421346 ;
- Técnica Administrativa Aline Maria Reichert de Oliveira, SIAPE 1206264;

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda

Diretor do *Campus* de Ariquemes

Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 20/08/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210140** e o código CRC **0355B0F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 36/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955958a.000026/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para prova de qualificação de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, da mestranda Alaísie Ferreira dos Passos Freitas, com trabalho de título "O Ensino de Matemática nos Primeiros Anos do Ensino Fundamental em Rolim de Moura (RO): Cotidiano e Práticas Escolares (1996-2017)", com os seguintes membros:

I - Profa. Dra. Kachia Hedeny - PGECN/UNIR (Presidente);

II - Prof. Dr. Adriel Gonçalves Oliveira - UNESP (Membro Externo Titular);

III - Prof. Dr. Marlos Gomes Albuquerque - UNIR (Membro Externo Titular);

IV - Profa. Dra. Adriane Pesovento - UNIR (Membro Externo Suplente).

V - Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia - UNESP (Membro Externo Suplente).

Art. 2º A defesa será realizada no dia 20.08.2019, às 10 horas, no Auditório da Biblioteca Setorial Fernando Pessoa, *Campus* Rolim de Moura/UNIR.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/08/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207576** e o código CRC **8ACB832F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 40/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Solicitação da PROPESq às fls. 127 e Despacho 323/2016/DEP-ADM às fls. 140 do Processo nº 23118.001263/2015-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Dr.^a Angela de Castro Correia Gomes, para atuar como Coordenadora do Curso de Especialização “lato sensu” Gestão Organizacional: Políticas e Gestão na Escola.

Art. 2º - O prazo de vigência equivale ao período de execução do referido curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 19/08/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208272** e o código CRC **F2B59560**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 41/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 999119652.000013/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Emanuel Fernando Maia de Souza (1658780), José das Dores de Sá Rocha (1807939), Karen Janones da Rocha (2312589), Kenia Michele de Quadros Tronco (1968036) e Scheila Cristina Biazatti (3138567) para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/08/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208116** e o código CRC **2DBC0868**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 60/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do processo nº 999102042J.000009/2019-54 5 e da Resolução 531/CONSEA/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os docentes Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE nº 0396883, Dra Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867, e Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE nº 2363379 para comporem a Banca Examinadora de reconhecimento do diploma de Mestrado em Assessoria de Administração, expedido pela Instituição Superior de Contabilidade e Administração do Porto - ISCAP/IPP, de Divino Lopes de Alvarenga.

Art. 2º A Banca de Reconhecimento de diploma terá como presidente a Dra. Rosália Maria Passos da Silva e o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 14/08/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206074** e o código CRC **B3F61679**.

Referência: Processo nº 999102042J.000009/2019-54 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0206074

Criado por 00589830236, versão 5 por 00589830236 em 14/08/2019 18:52:02.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 61/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do processo nº 999554122.000001/2018-07 e da Resolução 531/CONSEA/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os docentes Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE nº 0396883, Dra Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867, e Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE nº 2363379, para comporem a Banca Examinadora de reconhecimento do diploma de Mestrado em Administração de **Edima Santos Moitinho Rodrigues**, expedido pela Universidad Americana, de Assunção - Paraguai.

Art. 2º A Banca de Reconhecimento de diploma terá como presidente a Dra. Rosália Maria Passos da Silva e o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Porto Velho, 14 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 14/08/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206143** e o código CRC **B26525A8**.

Referência: Processo nº 999554122.000001/2018-07 Site: www.unir.br

SEI nº 0206143

Criado por 00589830236, versão 5 por 00589830236 em 14/08/2019 18:52:21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 144/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119633.000012/2019-11 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 11/2019/CARQ (0205293);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de água mineral, botijão de gás e carga de gás para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jesimiel Soares da Silva	1884440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/08/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207606** e o código CRC **4E04BBE1**.

16/08/2019

Referência: Processo nº 999119633.000012/2019-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0207606



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 145/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999055790.000035/2019-31 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 10/2019/DAC-PVH (0204531);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Consumo para manutenção de bens imóveis para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Ilton Monteiro Alves	2177595
Juliana Barroso da Silva	2966669

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 20/08/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210190** e o código CRC **409917E7**.

Referência: Processo nº 999055790.000035/2019-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0210190



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 650/2019/GR/UNIR, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119628.000059/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999119628.000059/2019-53, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726738, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, SIAPE 1546403 (Presidente);
- Wilson Sacchi Peternella, SIAPE 1546911 (Membro);
- Jorge Luis Nepomuceno de Lima, SIAPE 1317067 (Membro);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 20/08/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209784** e o código CRC **9A2BAE84**.

20/08/2019

Referência: Processo nº 999119628.000059/2019-53 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0209784



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 654/2019/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119620.000029/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 999119620.000029/2019-17.

Art. 2º Designar as servidoras **ANA LUIZA PANTE**, Psicóloga, SIAPE nº 2161046 (Presidente) e **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2323705 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 20/08/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210235** e o código CRC **7C345E4E**.

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 651/2019/GR/UNIR, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055375.000043/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **JONATAN CANDIDO DA SILVA**, SIAPE nº 2131291, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, da Biblioteca Setorial, do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 19.08.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **ROBERTA NEGRÃO SOARES**, SIAPE nº 2270182, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, da Biblioteca Setorial, do Campus de Guajará-Mirim, no período de 19.08.2019 a 30.08.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 20/08/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209818** e o código CRC **101787C3**.

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 86/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999102048.000020/2019-64 e o Despacho SEI nº 0209741

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados na Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Vanessa Mariscal Rodrigues Alves	2126191	Arquiteto e Urbanista
Silfarle dos Santos Santiago	3110927	Engenheiro-Área
Eduardo Yukio Okamoto	1813774	Engenheiro-Área

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210627** e o código CRC **447F3410**.

Referência: Processo nº 999102048.000020/2019-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0210627



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 87/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055378.000212/2019-51 e o Memorando nº 101/2019/CJP/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados na Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná:

SERVIDORAS	SIAPE	CARGO
Graziella Pinetti Passoni	2131279	Secretária Executiva
Paula de Brito Martins	2257676	Tradutora e Intérprete de Libras
Queila Ribas de Souza	3105951	Tradutora e Intérprete de Libras

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 20/08/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210659** e o código CRC **767C2198**.



Referência: Processo nº 999055378.000212/2019-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0210659

NOMEAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a ata de reunião ordinária de 19 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Nomear a professora Rosalina Alves Nantes como vice coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 20/08/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210888** e o código CRC **5B653FE0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a ata de reunião ordinária de 19 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Nomear a professora Rosalina Alves Nantes como Coordenadora de Estágio Externo do Curso de Direito, substituindo a ordem de serviço anterior.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 20/08/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210916** e o código CRC **9A809FA7**.

Referência: Processo nº 999055850.000087/2019-56

SEI nº 0210916

Criado por [84257768720](#), versão 2 por [84257768720](#) em 20/08/2019 16:09:19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 77/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os docentes abaixo relacionados para compor a comissão de Elaboração do Regimento Interno do Departamento de Geografia conforme solicitação SEI 999055890.000064/2019-75, memorando nº 90/2019/DAG-PVH/NCET/UNIR.

Prof. Paulo Henrique Pereira Pinto (Presidente)

Prof. Dorisvalder Dias Nunes

Prof. Adnilson de Almeida Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 16/08/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207626** e o código CRC **4CFBE366**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 73/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, conforme solicitação SEI 999553733.000064/2019-85, memorando nº 88/2019/PPGG/NCET/UNIR.

Título: DINÂMICA AGRÁRIA EM RONDÔNIA: PROPOSIÇÕES PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mestranda: Mirian Pereira Suave - Matrícula: 20171001942

Data: 29/08/2019

Hora: 9h

Local: Auditório Professor Milton Santos da UNIR Campus

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Orientador e Presidente/PPGG

Prof. Dra. Josélia Gomes Neves - Co-orientadora/MEPE/UNIR

Prof. Dra. Josélia Fontenele Batista, Examinadora Externa – IFRO/PVH

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Examinadora PPGG/UNIR

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Examinador Interno/Suplente/PPGG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 16/08/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203616** e o código CRC **349CB0DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 74/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, conforme solicitação SEI 999553733.000064/2019-85, memorando nº 88/2019/PPGG/NCET/UNIR.

Título: DINÂMICA AGRÁRIA EM RONDÔNIA: PROPOSIÇÕES PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mestranda: Erlainy Joanna Souza de Paiva - Matrícula: 20171001933

Data: 16/08/2019

Hora: 14h

Local: LAGET/DGEO

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Orientador/Presidente/PPGG

Profa. Dra. Josélia Fontenele Batista - Examinadora Externa – IFRO/PVH

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Examinador Interno/PPGG

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Suplente/PPGG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 16/08/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203627** e o código CRC **87AA759F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 75/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, conforme solicitação SEI 999553733.000064/2019-85, memorando nº 88/2019/PPGG/NCET/UNIR.

Título: *“O Planejamento e As Ocupações em Áreas de Preservação Permanente – APP no Perímetro Urbano de Rio Branco, Acre”*

Mestranda: Dhuliani Cristina Bonfanti - MATRÍCULA: 20171001970

Data: 19.08.2019

Hora: 9h

Local: Auditório Milton Santos - Bloco 1T

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes Presidente/Orientadora;

Prof. Dr. Michel Watanabe - Examinador interno/PPGG/UNIR;

Prof. Dr. Luiz Cleiton de Holanda Lobato - Examinador Externo/IBGE

Prof. Dr. João Gobo Suplente/Dep. Geografia UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 16/08/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203641** e o código CRC **481E0B5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 76/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, conforme solicitação SEI 999553733.000064/2019-85, memorando nº 88/2019/PPGG/NCET/UNIR.

Título: “Migrações e Ordenamento Territorial na cidade de Porto Velho - RO”

Mestranda: Gilberto Paulino da Silva - MATRÍCULA: 20162001676

Data: 30/08/2019

Hora: 9h

Local: Auditório Milton Santos - Bloco 1T

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Orientadora/Presidente

Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Examinador interno/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Josélia Fontenele/Examinadora Externa/IFRO

Profa. Maria das Graças Silva Nascimento Silva/suplente/PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 16/08/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204477** e o código CRC **55ABC852**.

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019

Assunto: Comissão eleitoral para a escolha do Chefe e Vice-Chefe do DAZOO.

O chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Zootecnia Prof. Ms. Edimar Silva Pereira no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela portaria nº 389/2019/GR/UNIR, resolve designar comissão eleitoral para elaboração de edital e consequente processo eletivo para a escolha de chefe e vice-chefe do departamento acadêmico de Zootecnia para os próximos dois anos.

A referida comissão terá a seguinte composição:

Presidente: Prof. Dr. Raul Dirceu Pazdiora

Suplente: Profª. Ms. Monica Gomes Monteiro Feitosa

Membro: Téc. Agrop. Thiago Torres Soares

Membro: Cleverson Beck.

Fixa-se o prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos.

Está ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/08/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210436** e o código CRC **FBA50E6E**.

Referência: Processo nº 9991196475.000045/2019-61

SEI nº 0210436

Criado por 38558335249, versão 2 por 38558335249 em 20/08/2019 11:25:21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 37/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380F.000032/2019-75 encaminhado em 13.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestranda Beatriz Andrade Nóbrega, ocorrida no dia 30.07.2019, no *Campus* Presidente Médice/UNIR, com trabalho de título "Sistema de Classificação de Peixes Nativos da Amazônia", com os seguintes membros:

- I - Profa. Dra. Jucilene Cavali - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Prof. Dr. Marlos Gomes Albuquerque -PGCA/UNIR (Membro Interno);
- IV- Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior - UNIR (Membro Externo);
- V - Profa. Dra. Rilke Tadeu Fonseca de Fretias - UFLA(Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
Vice-Diretora de *Campus* em exercício
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/08/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207592** e o código CRC **99182B09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 38/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380F.000032/2019-75 encaminhado em 13.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestranda Ivanete Franceschini Pachedo, ocorrida no dia 31.07.2019, na Sala Jamari da EMBRAPA-RO, em Porto Velho, com trabalho de título "Caracterização Espacial dos Indicadores de Qualidade do Leite de Tanques de Resfriamento do Estado de Rondônia", com os seguintes membros:

- I - Profa. Dra. Juliana Alves Dias - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Dra. Lucia Helena de Oliveira Wadt - EMBRAPA-RO (Membro Externo);
- III - Dr. Pedro Gomes da Cruz - EMBRAPA-RO (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
Vice-Diretora de *Campus* em exercício
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/08/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207599** e o código CRC **242615D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 39/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000034/2019-64 encaminhado em 13.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, do mestrando Dalvan Possimoser, ocorrida no dia 30.07.2019, no *Campus* Rolim de Moura/UNIR, com trabalho de título "Sociobiodiversidade de Produtos Florestais Não Madeireiros em Feiras Livres no Território Rio Machado, Rondônia", com os seguintes membros:

- I - Prof. Dr. Sandro Schons - PGCA/UNIR (Presidente);
- II - Profa. Dra. Pâmela Vicentini Faeti - UNIR (Membro Externo);
- III - Profa. Dra. Marta Silvana Volpato Scoti - PGCA/UNIR (Membro Interno);
- IV - Prof. Dr. Eduardo Candido Franco Rosell - UNIR (Membro Externo Suplente);
- V - Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro - PGCA/UNIR (Membro Interno Suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
Vice-Diretora de *Campus* em exercício
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/08/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207661** e o código CRC **E4F3F686**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 40/2019/CRM/UNIR

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955380f.000033/2019-10 encaminhado em 13.08.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Comissão Examinadora para defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, da mestranda Francielle Ruana Fraia da Silva, ocorrida no dia 30.07.2019, no *Campus* Presidente Médice/UNIR, com trabalho de título "SElemento Pecuário em Sistemas de Integração Agropecuária: Valor Nutritivo da Pastagem, Consumo e Emissão de CH4 ", com os seguintes membros:

- I- Prof. Dr. Marlos Gomes Albuquerque -PGCA/UNIR (Presidente);
- I - Profa. Dra. Jucilene Cavali - PGCA/UNIR (Membro Interno);
- III- Prof. Dr. Elvino Ferreira - UNIR (Membro Interno);
- IV - Dr. Pedro Gomes da Cruz - EMBRAPA-RO (Membro Externo);
- V - Dra. Ana Karina Dias Salman - EMBRAPA-RO (Membro Externo).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus* em exercício

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 17/08/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207692** e o código CRC **CB040D81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2019/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 20, inciso XIV,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia Geral da União,

Considerando a ausência de envio da proposta referente ao item 11 do Pregão Eletrônico n.º 30/2016/UNIR.

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº .23118.004757/2016-26, em especial fls. 30 e 31;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **BRASFERMA LTDA-ME**, cadastrada no CNPJ nº. **00.503.644/0001-00**, sediada na Av. Prudente de Moraes n.º 55, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 30.380-000, cidade de Belo Horizonte-MG, a sanção administrativa denominada **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, conforme disposições contidas no Art. 71 da Lei nº. 10.520/2002 c/c o item 19.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº. 30/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art.20 - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 31 - Revogam-se as disposições em contrário.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/08/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208882** e o código CRC **8BA3FE5A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 53/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018;

Considerando a Orientação Normativa da AGU Nº 48, de 25 de Abril de 2014;

Considerando ainda a instrução constante no Processo 999119603.000020/2019-14.

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ 01.644.219/0001-96, Av. Guapore, 4645, Anexo Sala C Calama, Porto Velho — RO, CEP: 76820-569, a sanção administrativa denominada multa compensatória no valor de R\$ 3.160,16 (três mil e cento e sessenta reais e dezesseis centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso III e na cláusula 10.2.3 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2016 - UNIR.

Art.2º - APLICAR a sanção administrativa denominada suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondonia pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso III e na cláusula 10.2.5 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2016 - UNIR.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 29/2019/DPAD/PRAD/UNIR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/08/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209286** e o código CRC **87094B22**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 54/2019/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/REITORIA/UNIR/2015 de 13 de julho de 2015, em especial seu art. 21;

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014; da Advocacia Geral da União,

Considerando a ausência de envio da proposta referente ao item 11 do Pregão Eletrônico n.º 30/2016/UNIR.

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.004757/2016-26, em especial fls. 30 e 31.

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **BRASFERMA LTDA-ME**, cadastrada no CNPJ nº. **00.503.644/0001-00**, sediada rua Av. Prudente de Moraes n.º 55, Bairro: Cidade Jardim, CEP: 30.380-000 cidade de Belo Horizonte MG, a sanção administrativa denominada **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, conforme disposições contidas no Art. 71 da Lei nº. 10.520/2002 c/c o item 19.2.2. do Edital do Pregão Eletrônico nº. 30/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/08/2019, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209663** e o código CRC **D6EF9095**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 62/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** parcialmente o teor da Portaria nº 57/NUCSA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 64 de 15/08/2019, que designou a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração do mestrana SUZANA MARIA CARVALHO.

Onde se lê: "Data: 27/08/19"

Leia-se: "Data: 28/08/19"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 19 de agosto de 2019

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 19/08/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209914** e o código CRC **8526308E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 460/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99954966.000025/2018-49; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 031/CONSAD/2005; Resolução Nº 096/CONSAD/2011 e Resolução nº 116/CONSAD/2013, Portaria Nº 298/2014/PRAD/UNIR de 11 de junho de 2014, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 014909/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR a Portaria Nº 298/2014/PRAD/UNIR DE 11 de junho de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 51 de 13.06.2014, pág. 07, que concedeu ao docente **MARÇAL FRANÇA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0396606, **Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho**, da classe de Professor Assistente IV para Adjunto I, referente ao interstício de 26.12.2004 a 25.12.2006, com efeito acadêmico a contar de 26.12.2006; **Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho** da classe de professor Adjunto I para professor Adjunto II, referente ao interstício de 26.12.2006 a 25.12.2008, com efeito acadêmico a contar de 26.12.2008; Professor Adjunto II para Adjunto III, referente ao interstício de 26.12.2008 a 25.12.2010, com efeito acadêmico a partir de 26.12.2010; Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, referente ao interstício de 26.12.2010 a 25.12.2012, com efeito acadêmico a contar de 26.12.2012;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 19/08/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202518** e o código CRC **92C5E43E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 652/2019/GR/UNIR, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119626.000021/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3902202, pelo servidor **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 7396748 na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 561/2019/GR/UNIR, de 15.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 055, de 16.07.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 20/08/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209964** e o código CRC **CF8F0390**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 653/2019/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 9991020426.000026/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada pela Portaria nº 547/2018/GR/UNIR, de 27.07.2018, publicada no BS nº 62, de 31.07.2018, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 9991020426.000026/2019-12.

Art. 2º Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, Assistente em Administração (Presidente); **DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA**, SIAPE nº 2177438, Economista (Membro); **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº 2819345, Administrador (Membro), para integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 20/08/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210155** e o código CRC **472AE907**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Revogar a ordem de serviço nº **32/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Art. 2º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedidos de reintegração de curso protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2, sob os números de processo SEI: 99955347e.000077/2019-56, 99955347e.000063/2019-32, 99955347e.000055/2019-96, 99955347e.000048/2019-94.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Cíntia Rosina Flores - Presidente
- Gilberto Aparecido dos Santos - Membro;
- Livia Maria da Silva Santos - Membro;

Art. 3º Designar a servidora Cíntia Rosina Flores como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gleimiria Batista da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 15/08/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206035** e o código CRC **DEF001E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Revogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 08 DE AGOSTO DE 2019, publicado no boletim de serviço nº 063, de 13 de agosto de 2019 , página 53, que criou comissão de trabalho analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedido de aproveitamento de disciplina(s) protocolado junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho- RO, 15 de Agosto de 2019

Gleimiria Basta da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 15/08/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207248** e o código CRC **58C55294**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedidos de reintegração de curso protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Cíntia Rosina Flores - Presidente
- Joel Bombardelli - Membro;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;
- Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - Membro;

Art. 3º Designar a servidora Cíntia Rosina Flores como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gleimíria Batista da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 13/08/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204497** e o código CRC **5FC812AC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedidos de quebra de pré-requisito de disciplina(s) protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Gilberto Aparecido dos Santos - Presidente;
- Josmar Almeida Flores - Membro;
- Livia Maria da Silva Santos - Membro;

Art. 3º Designar o servidor Gilberto Aparecido dos Santos como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gleimiria Batista da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 13/08/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204512** e o código CRC **8E6849C9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedidos de acompanhamento especial protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Edilson Bacinello - Presidente;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;
- Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - Membro;

Art. 3º Designar o servidor Edilson Bacinello como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gleimiria Batista da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 13/08/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204533** e o código CRC **89DEE5D2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos com apresentação de atestados médicos para justificar faltas acadêmicas protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis no semestre 2019/2.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

- Joel Bombardelli - Presidente;
- Edilson Bacinello - Membro;
- Erasmo Moreira de Carvalho - Membro;
- Gilberto Aparecido dos Santos - Membro;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;

Art. 3º Designar o servidor Joel Bombardelli como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gleimiria Batista da Costa Matos
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 13/08/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204541** e o código CRC **8FA94A70**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Vice chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Alterar parcialmente a ordem de serviço nº 30/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Onde se lê: "... Art. 2º A comissão será composta pelos servidores: Cíntia Rosina Flores; Iluska Lobo Braga e Wanderley Oliveira de Sousa Júnior. Art. 3º Designar a servidora Cíntia Rosina Flores como presidente da comissão."

Leia-se: ... Art. 2º. A comissão será composta pelos servidores: Gleimíria Batista da Costa Matos; Iluska Lobo Braga e Wanderley Oliveira de Sousa Júnior. Art. 3º Designar a servidora Gleimíria Batista da Costa Matos como presidente da comissão.;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERASMO MOREIRA DE CARVALHO
Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 287/208/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Vice-Chefe de Departamento**, em 13/08/2019, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204685** e o código CRC **11AF5D9B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Revogar a ordem de serviço nº **28/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Art. 2º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedido de aproveitamento de disciplina(s) protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, sob os números de processos SEI 99955347e.000123/2019-17, 99955347e.000113/2019-81, 99955347e.000112/2019-37, 99955347e.000110/2019-48, 99955347e.000083/2019-11, 99955347e.000089/2019-81, 99955347e.000095/2019-38, 99955347e.000128/2019-40 e 99955347e.000136/2019-96 e 99955347e.000135/2019-41 ."

Art. 3º A comissão será composta pelos servidores:

- Cíntia Rosina Flores - Presidente
- Joel Bombardelli - Membro;
- Josmar Almeida Flores - Membro;
- Lívia Maria da Silva Santos - Membro;

Art. 4º Designar a servidora Cíntia Rosina Flores como presidente da comissão.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gleimiria Batista da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 15/08/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205951** e o código CRC **F4C8AE01**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 465/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119635.000025/2019-70**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Parecer nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU de 08.05.2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0204534/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 1253170, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Assistente A, pela obtenção do título de **DOUTORA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, emitido pela Universidade Federal de Goiás, com efeito acadêmico a partir de **22.07.2019** e financeiro a partir de **29.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/08/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204892** e o código CRC **B452387E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 468/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055621.000428/2019-97**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Parecer nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0209882/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **IRENE YOKO TAGUCHI SAKUNO**, matrícula SIAPE nº 1636345, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **Doutora em Ciência Política**, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de **07.08.2019** e financeiro a partir de **08.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 20/08/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209946** e o código CRC **0F41799E**.

REMOÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 81/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119600.000190/2019-29

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, a servidora **Maria De Fátima Do Carmo Alves**, matrícula SIAPE nº 0396463, ocupante do cargo efetivo de Operador De Máquina Copiadora, Classe C, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Gerência de Atendimento ao Público, na Biblioteca Central, para o Núcleo de Ciências Humanas - NCH, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 20/08/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204095** e o código CRC **EB3A270A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 84/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119621.000021/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor **Ricardo Alves Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2177813, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para a Diretoria de Extensão e Cultura (DEC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 19/08/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, *Pró-Reitor*, em 19/08/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209226** e o código CRC **CBFC6621**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 85/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999055403.000082/2019-00 e o Ofício nº 43/2019/PROCEA/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **Ilton Monteiro Alves**, SIAPE nº 2177595, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, campus de Porto Velho para a Coordenadoria de Extensão – CE, com fundamento no Artigo 36, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/08/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209852** e o código CRC **FA2A8FFA**.

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 47/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n.º 43/2019/PROPESQ/UNIR, de 07/08/2019, publicada no Boleim de Serviço n.º 62, de 08/08/2019, que institucionalizou o Projeto de Pesquisa de **THAIS BERNARDES MAGANHINI**.

Onde lê-se: "(...) 10/04/2019 a 05/06/2019".

Leia-se: "(...) 10/04/2019 a 10/04/2021".

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria n.º 44/2019/PROPESQ/UNIR, de 12/08/2019, publicada no Boleim de Serviço n.º 63, de 13/08/2019, que institucionalizou o Grupo de Pesquisa de **CÁTIA FRANCIELE SANFELICE DE PAULA**.

Onde lê-se: "(...) Educação Física".

Leia-se: "(...) Educação".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0207827** e o código CRC **572B793F**.



Referência: Processo nº 999551423.000007/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0207827



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 655/2019/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999553801.000015/2019-91,

RESOLVE:

Art. **Retificar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 614/2019/GR/UNIR, de 05.08.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 06.08.2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: “lotada no Departamento Acadêmico de História”.

Leia-se: “lotada no Departamento Acadêmico Engenharia Florestal”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/08/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210262** e o código CRC **524CC283**.